



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
NUP: 64411.001610/2024-57

Contratação de serviço de cursos de qualificação técnica para a 21ª Cia E Cnst

1. DA FINALIDADE:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade:

- a) Analisar a **Contratação de serviço de cursos de qualificação técnica para a 21ª Cia E Cnst**, visando atender à demanda de publicações em jornais de grande circulação dos processos previstos no Plano Contratação Anual - PCA da 21ª Cia E Cnst referente ao segundo semestre de 2024 e primeiro semestre 2025;
- b) Complementar a análise dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência do processo **NUP: 64411.001610/2024-57** – UASG: 160022.

1.2. Área requisitante: S3

1.2.1. Responsáveis (Conforme BI Nº 56 de 21/03/2024, da 21ª Cia E Cnst):

- a. RAMON DE OLIVEIRA TELES – Cap - Chefe da Equipe
- b. TAINÃ NOBRE DE MACÊDO PEREIRA – 2º Sgt – Membro da Equipe

1.3. Amparo Legal:

- 1.3.1. Inciso XV, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
- 1.3.2. Instrução Normativa SEGES-ME nº 58/2022;

2. DAS INFORMAÇÕES PRODUZIDAS:

2.1. Com base no Documento de Formalização da Demanda (DFD), as seguintes informações foram produzidas e registradas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP):

2.1.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1.1. Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, a 21ª CIA E CNST, por força de suas atribuições, vem sendo constantemente empregado na execução direta de obras conveniadas e/ou de cooperação, obras essas executadas nas mais longínquas localidades do Território Amazônico.

2.1.1.2. A prestação dos serviços, objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), atenderá a publicidade das demandas nas quais a 21ª CIA E CNST está empregada, havendo a necessidade destas prestações de serviços, assim como utilização dos meios de publicidade adequados para este fim.

2.1.2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1.2.1. Para que a presente contratação fosse realizada, foi elaborado o Plano de Contratação Anual (PCA), de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

2.1.3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

2.1.3.1. A contratação dos serviços de publicidade legal para divulgação dos processos licitatórios da 21ª Companhia de Engenharia de Construção se dará através de formal de Processo de Dispensa de Licitação, em conformidade com a inciso XV, Art. 75, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de contratação da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, empresa pública criada exclusivamente para atender essa finalidade.



2.1.3.2. Os serviços de publicidade legal enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

2.1.4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1.4.1. A estimativa da quantidade a ser contratada deve partir do princípio de da necessidade de publicações de licitações conforme levantamento do PCA – Plano Anual de Contratações. Dessa forma, a presente contratação tem as seguintes características:

() O objeto da presente contratação **já foi**, nos últimos dois anos anteriores a esta contratação, em todo ou em parte, adquirido por esta administração conforme extrato do **SIAFI**, conforme ANEXO I;
(X) O objeto da presente contratação **não foi**, nos últimos dois anos anteriores a esta contratação, em todo ou em parte, contratado por esta administração;

(X) As **memórias de cálculo** e os **documentos que lhe dão suporte** para a estimativa das quantidades a serem contratadas, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, **foram anexadas a este ETP** conforme ANEXO I;

() As **memórias de cálculo** e dos **documentos que lhe dão suporte** para a estimativa das quantidades a serem contratadas, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, **não foram anexadas a este ETP**, devido se tratar de publicidade dos novos processos licitatórios com amparo legal na nova lei de Licitações;

2.1.4.2. A equipe que abaixo subscreve este Estudo Técnico Preliminar (ETP) fez **levantamento preliminar no CATÁLOGO DE PADRONIZAÇÃO de compras e contratações públicas**, com base na necessidade atual descrita no PCA, a fim de se alcançar uma **estimativa das quantidades a serem contratadas**.

2.1.4.3. Segue abaixo a relação dos itens que serão objeto de consumo por esta Administração, contendo o código de cadastro de **serviço (CATSER)** junto ao SIASG, as descrições detalhadas, as respectivas requisições e a periodicidade entre as requisições:

Item	Especificação	CATSER	Und	Req Min	Req. Máxima	Valor Unit	Valor Referência
1	ELETRICISTA PREDIAL	15431	Und	10	10	R\$ 1.049,96	R\$ 10.499,60
2	PEDREIRO	15431	Und	10	10	R\$ 0,01	R\$ 0,10
3	BOMBEIRO HIDRÁULICO	15431	Und	10	10	R\$ 0,01	R\$ 0,10
4	CARPINTEIRO	15431	Und	10	10	R\$ 0,01	R\$ 0,10
5	PINTOR	15431	Und	10	10	R\$ 0,01	R\$ 0,10
6	ELETRICISTA PREDIAL	15431	Und	10	10	R\$ 660	R\$ 6.600
VALOR ESTIMADO INICIAL				R\$ 17.100,00			

2.1.4.4. Quanto à descrição detalhada do objeto e da modalidade licitatória:

(X) Foi realizada com maior detalhamento possível evitando o direcionamento do objeto à alguma



marca específica;

() Foi realizada por setor técnico que tem a expertise para o detalhamento do objeto;

(X) Foi realizada com detalhamento específico à determinada **empresa** e formalmente justificado nas seguintes hipóteses:

(X) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

JUSTIFICATIVA: por se tratar de empresa pública federal criada para esta finalidade conforme dispõe o Decreto Nº 6.246/2007, nos termos da Lei 11.652/2008, e demais instrumentos legais relacionados.

() em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

JUSTIFICATIVA: _____

() quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

JUSTIFICATIVA: _____

() quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

JUSTIFICATIVA: _____

2.1.4.4.1. O objeto da presente contratação pode ser objetivamente definido como **serviços comuns**.

2.1.4.4.2. Quanto à modalidade mais adequada para o objeto da presente contratação, será adotado a Dispensa de Licitação em sua forma **Eletrônica conforme amparo no inciso IX do Art. 75 da Lei 14.133/2021**.

2.1.4.5. Quanto à exigência de amostra para o objeto:

(X) Não será necessária;

() Será necessária;

JUSTIFICATIVA:

2.1.4.6. Quanto ao código CATMAT/CATSERV:

(X) Encontram-se todos válidos e ativos;

(X) Não foram usados códigos CATMAT/CATSER sustentáveis.

2.1.5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

2.1.5.1. Consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. No caso da presente contratação, foi utilizada a seguinte:

(X) Contratação de empresa pública federal criada para este fim, e a padronização de contratações por outros órgãos e entidades, restando identificada a existência de metodologias, tecnologias ou inovações habituais que melhor atendam às necessidades da administração;

- () Consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições (se for o caso);
() Outras (Especificar quais)

2.1.6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

2.1.6.1. A estimativa do valor total da contratação foi realizada com amparo nos seguintes parâmetros:

- (X) Preços unitários referenciais;
() Memórias de Cálculo;
() Documentos que dão suporte à Memória de Cálculo;

2.1.6.2. Com base nos parâmetros relacionados acima, o valor total estimado inicial para a contratação é de R\$ 1.000,00 (mil reais).

2.1.6.3. Em linhas gerais, a estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o que dispõe o inciso II da **IN SEGES _ME Nº 65/2021**, obedecendo aos seguintes parâmetros do Art.5º:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

2.1.7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

2.1.7.1. Foram elencadas as seguintes soluções relacionadas abaixo:

- a) Quanto ao acompanhamento técnico durante a realização da Dispensa: Será acompanhado pelo seguinte militar para fazer parte da Equipe de Apoio Técnico: 2º Sgt TAINÃ;
- b) Quanto ao local de entrega do objeto: os atos serão inseridos no Portal da EBC destinados a publicação;
- c) Quanto ao prazo de entrega do objeto: publicação após 24h da inserção no sistema EBC, a serem liquidados conforme a demanda, após emissão de nota fiscal;
- d) Quanto ao recebimento do objeto: será previamente recebido após a realização dos serviços acompanhado de Nota Fiscal e extrato da publicação;
- e) Quanto às particularidades da cidade sede para publicação: Jornais de grande circulação do

Amazonas/Manaus;

- f) Quanto ao tipo de empenho que será usado para a realizar a aquisição:
() **EMPENHO ORDINÁRIO** (X) **EMPENHO GLOBAL** () **EMPENHO ESTIMATIVO**
- g) Quanto a formalização do contrato através do Termo de Contrato:
() **NÃO HAVERÁ CONTRATO** (X) **HAVERÁ CONTRATO**
- h) Quanto a garantia da contratação:
(X) Não haverá exigência da garantia da contratação pelas seguintes razões:
- A aquisição é de baixo/médio vulto;
- Não haverá risco para a administração em não exigir a garantia;
() Haverá exigência da garantia da contratação nas seguintes modalidades:
- Caução;
- Fiança bancária;
- Seguro-garantia;
- i) Quanto à manutenção: aditivação contratual nos termos do Art. 106 da Lei Nº 14.133/2021;
- j) Quanto à assistência técnica: não há necessidade de assistência técnica para o objeto.

2.1.8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1.8.1. A presente contratação:

(X) No presente caso, como se trata de item autônomo que podem ser adquiridos de forma independente, **não há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos**. Dessa forma, esta contratação **será parcelada**, pois é técnica e economicamente viável, de forma a resguardar os interesses da administração, nos termos da legislação vigente.

() No presente caso, como se trata de itens não autônomos que não podem ser adquiridos de forma independente, **há necessidade de agrupamento em lotes ou grupos**. Dessa forma, esta contratação não será parcelada, pois há necessidade técnica de juntar em lotes ou grupos.

2.1.9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

2.1.9.1. Os resultados pretendidos para a presente aquisição são:

- () Em termos de economicidade, a presente aquisição não trará nenhum resultado pretendido;
- (X) Em termos de economicidade, a presente aquisição trará os seguintes resultados pretendidos: Tais capacitações visam a qualificação profissional da tropa, que será repassado aos demais militares do efetivo profissional, trazendo uma enorme economia de escala.
- () Em termos de um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, está aquisição não trará nenhum resultado pretendido;

(X) Em termos de um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, esta aquisição trará os seguintes resultados pretendidos:

A presente capacitação de militares do efetivo variado, a fim de qualifica-los para o bom andamento das missões a fim desta Companhia de Engenharia, promovendo integração operativa na região de São Gabriel da Cachoeira.

() Em termos de um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, esta aquisição não trará nenhum resultado pretendido;

(X) Em termos de um melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, esta aquisição trará os seguintes resultados pretendidos:

Melhor aplicação do recurso recebido para este fim, otimizando assim tempo e recurso aplicado.

2.1.10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

2.1.10.1. As seguintes providências foram tomadas:

() A aquisição foi analisada sob a ótica da Gestão Contratual e verificado a necessidade de ser realizado o contrato com a empresa vencedora da licitação através de um **Termo de Contrato**. Sendo assim, se faz necessário a existência de um **Fiscal de Contrato capacitado** designado pela Administração da 21ª Cia E Cnst.

(X) A contratação foi analisada sob a ótica da Gestão Contratual e verificado que há necessidade de ser realizado o contrato com a empresa vencedora da licitação através de um Termo de Contrato. Sendo assim, se faz necessário a existência de um **Fiscal de Contrato** capacitado designado pela Administração da 21ª Cia E Cnst.

(X) Para uma melhor gestão contratual, a Administração da 21ª Cia E Cnst publicou ordem de capacitação de seus agentes para realizarem estágio de capacitação em Fiscalização de Contrato conforme o aditamento nº 2 ao BI nº 07 , de 10 de janeiro de 2024.

2.1.11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

2.1.11.1. Não se aplica a esta contratação, pois não há qualquer contratação correlata e/ou interdependente a esta.

2.1.12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS:

2.1.12.1. Quanto ao assunto, temos as seguintes observações:

2.1.12.1.1. Foi realizada uma verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis as peças a serem contratados.

2.1.12.1.2. **Ficou comprovado que inexistem especificações de sustentabilidade para o presente objeto da aquisição:**

(X) Não foram encontradas recomendações no guia;

() Para a presente aquisição, foram observados os seguintes possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

2.1.13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

2.1.13.1. Considerando as disposições constantes neste estudo, sobretudo, acerca das justificativas da necessidade de aquisição e dos quantitativos de material, bem como da análise dos riscos que envolvem a fase inicial deste procedimento, esta equipe se posiciona pela:

(X) **VIABILIDADE** das aquisições, desde que sejam observadas às disposições acerca dos riscos apontados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e por entender que foram razoáveis os fundamentos que motivaram a demanda dos materiais para a administração.

() **INVIABILIDADE** das aquisições,
pois... _____

2.1.14. ANEXOS:

2.1.14.1. Declaração de não prática de preços;

2.1.14.2. Declaração de cumprimento ao Decreto Nº 7.203/2010;

2.1.14.3. Declaração de inexistência de fatos impeditivos;

2.1.14.4. Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado;

2.1.14.5. Declaração de exclusividade na distribuição da publicidade legal;

2.1.14.6. e-mail de comunicação com o SENAI.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 18 de abril de 2024.

RAMON DE OLIVEIRA TELES – Cap
Chefe da Equipe de Planejamento



CIÊNCIA DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- a) Ciente da viabilidade, encaminhe-se para o Ordenador de Despesas para aprovação e ordenação do início dos trâmites licitatórios

São Gabriel da Cachoeira, AM, 18 de abril de 2024.

JESIMAR DE CAMARGO – 1º Ten
Fiscal Administrativo da 21ª Cia E Cnst

APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Considerando do disposto no Art. 14, § II do Decreto 10.024/19, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) acerca do objeto proposto. Reitero plena concordância com as justificativas da necessidade da contratação, bem como a estimativa dos quantitativos apresentados.
2. Determino o início da elaboração do respectivo Termo de Referência, uma vez que ficou constatada que a eventual contratação é **VIÁVEL** para esta administração.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 18 de abril de 2024.

JOSINALDO LOPES DE MENESES – Ten Cel
Ordenador de Despesas da 21ª Cia E Cnst